

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.122.1494.8760	339039	02.500.0000.01	1000008760C	1.350.000,00
TOTAL DA SUPLEMEN- TAÇÃO		1.350.000,00		

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.	SOLICIT.		
12101.03.331.1494.8942	339092	02.500.0000.01	1000008942C	1.350.000,00
TOTAL DA SUPLEMEN- TAÇÃO		1.350.000,00		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de setembro de 2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM/PA, 21 de setembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 990255

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO da PORTARIA nº 003/2023-MP/3ªPJ/ATM

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, de torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2023.00002066-0, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.
PORTARIA nº 003/2023-MP/3ªPJ/ATM
Autor: Ministério Público do Estado do Pará
Assunto: A fim de adotar as providências necessárias para implantação de uma Delegacia Especializada em Crimes contra Idosos e Pessoas com Deficiência, no município de Altamira, assegurando aos idosos e pessoas com deficiência o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso, e Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

Protocolo: 990240

Extrato do Inquérito Civil SAJ N.º 06.2023.00000170-8 – MP 1ªPJ/DCF/DH
A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 06.2023.00000170-8 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
PORTARIA de Instauração n.º 40/2023
Data da Instauração: 15/09/2023
Objeto: Acompanhar as providências a serem adotadas pela SEDUC, para apurar supostas irregularidades que estariam sendo cometidas pela Diretora e Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Pedro II, localizada na Travessa Lomas Valentinas, n.º 2140 - Marco, Belém - PA, 66087-440.
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.
Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 990224

EXTRATO DA PORTARIA N.º 0022/2023-MP/1ªPJIJ

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO N.º 09.2023.00002063-8
OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação do Ensino Fundamental II na Escola Estadual Gonçalves Dias de Ananindeua.

Protocolo: 990346

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, Dra. VÂNIA CAMPOS DE PINHO, TORNA PÚBLICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00001929-7/MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.
PORTARIA de Instauração nº: 003/2023-MP/2ªPJCív
Data da Instauração: 06/09/2023
Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 01.2023.00004343-1, instaurada e recebida pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, em 09/05/2023, a fim de solicitar 2ª Via da Certidão de Nascimento do Sr. Rafael Paiva Rodrigues, que foi assentado no Cartório do 4º Ofício de Manaus/MA.

Protocolo: 990353

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 076/2023-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 076/2023-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 076/2023
Data da Instauração: 21/09/2023
Objeto: Garantir ao Sr. JORGE ANSELMO JUCÁ MACIEL DA SILVEIRA, idoso de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 705 0024 5966 9858), a realização de consulta especializada em CIRURGIA GERAL, de acordo com sua respectiva prescrição médica.Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 990352

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 075/2023-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 075/2023-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 075/2023
Data da Instauração: 21/09/2023
Objeto: Garantir ao Sr. BEATO DE SOUZA COENTRO, idoso de 68 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 708 4052 8749 6660), diagnosticado com diabetes mellitus insulino-dependente com complicações renais (CID 10 E 10.2) e com outras doenças vasculares periféricas (CID 10 I 73), a realização de consultas especializadas em ENDOCRINOLOGIA e ORTOPEDIA, de acordo com suas respectivas prescrições médicas.Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 990341

PORTARIA N.º 010/2023-MPPA/PJEC.

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDERADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Administrativo N.º 000879-177/2022, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.
Data da Instauração: 20/09/2023.
Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça
Objeto: acompanhar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto.
Ref.: 000879-177/2022

Protocolo: 990360